

**PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº. 181/2025, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.**

“Dispõe sobre a concessão de Licença para Tratamento de Saúde de servidor efetivo e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** as alterações legislativas previdenciárias recepcionadas pela Emenda Constitucional nº 103/2019 de 13 de novembro de 2019, no Art. 9º, § 3º, ao qual dispõe que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário maternidade serão pagos diretamente pelo ente federativo e não correrão à conta do regime próprio de previdência social ao qual o servidor se vincula;

**CONSIDERANDO** o laudo emitido pelo Médico do Trabalho Dr. Ronaldo Messias Lopes;

**RESOLVE:**

Art. 1º. **CONCEDER** a LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ao servidor efetivo da Fundação - UnirG, **VANGER MENDES MADEIRA**, matrícula 2077, cargo de Agente de Vigilância, no período de 20/01/2025 a 19/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20 de janeiro de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Fundação UnirG, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2025.

**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação UnirG  
Decreto nº. 233/2021

**PUBLICADO NO PLACAR**

**EM: 14 FEV 2025**

**Riane**